



Exma. Senhora
Dra. Catarina Gamboa
Chefe do Gabinete do Secretário de Estado
dos Assuntos Parlamentares
Palácio de São Bento
1249-068 Lisboa

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
2232 ENT. 3232	16/062020	N.º: ENT.:2624 PROC. 01.02.01 (CDS/PP)	17/06/2020

Assunto: Pergunta n.º 3354/XIV/1.ª (CDS-PP) - Igreja Paroquial de Santa Catarina, em Lisboa

Na sequência da Pergunta n.º 3354/XIV/1.ª (CDS-PP), apresentada por Deputados do CDS-PP, que versa sobre a Igreja Paroquial de Santa Catarina, prestam-se os seguintes esclarecimentos:

A Direção-Geral do Património Cultural (DGPC) efetuou uma vistoria ao imóvel, em abril de 2019, tendo identificado as anomalias no edificado e prováveis causas, bem como as metodologias mais adequadas para a resolução das situações. O Pároco foi devidamente informado das conclusões da visita técnica e da necessidade de proceder à interdição de alguns espaços da igreja.

Sendo o imóvel da propriedade do Estado, não está sob a tutela do Ministério da Cultura. A gestão dos imóveis da propriedade do Estado é da competência da Direção-Geral do Tesouro e Finanças, a quem a DGPC sinalizou os resultados desta visita técnica e com quem articulará todas as eventuais intervenções a ocorrer.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete,

Sara Gil